

os art. 22 e 24 da Constituição ras, Importação e Grandes

## Vereadores avaliam repasse de incentivo a servidores da atenção primária na capital

A Câmara Municipal de Fortaleza (CMFor) analisa o Projeto de Lei N° 325/22, de autoria da Prefeitura de Fortaleza, que dispõe sobre o pagamento de incentivo às atividades especiais em saúde. A matéria, que tramita nas comissões técnicas da casa em regime de urgência, aponta que o incentivo é destinado aos agentes públicos lotados no âmbito da rede de atenção primária da capital cearense.

De acordo com o texto enviado, o pagamento se dará no valor de 35% do vencimento-base, a ser pago em parcela única, dos agentes públicos que estavam ativos e em efetivo exercício nas Unidades de Atenção Primária à Saúde, 06 Coordenadoria Regionais de Saúde, Coordenadoria de Atenção Primária e

Psicossocial, Coordenadoria Geral das Regionais e Célula de Atenção Primária, em junho de 2021. As despesas decorrentes da medida correrão a partir do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

A Prefeitura de Fortaleza justifica a importância da proposta pontuando que a Atenção Primária à Saúde (APS) é a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e o centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde (RAS), capaz de organizar o fluxo dos serviços desde os mais simples até os mais complexos. O texto ainda articula que estratégias devem ser desenvolvidas para atender às necessidades dessa etapa de atendimento.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapajé - Termo de Anulação - Tomada de Preços Nº 2022.08.09.01CMI. O Presidente da Câmara Municipal de Itapajé/CE, no uso de suas atribuições legais, resolve: Anular por razões de legalidade, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, o Processo Licitatório Tomada de Preços nº 2022.08.09.01CMI - Prestação de serviços de consultoria a cerca do controle externo do Poder Executivo nos termos do art. 31 da CF, bem como o fortalecimento e governança e gestão pública junto a Câmara Municipal de Itapajé/CE, 24 de agosto de 2022. A Presidência da Câmara.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Anoriã - Aviso de Licitação. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE da Prefeitura de Anoriã toma público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 09 de Setembro de 2022, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 23.08.01/2022.05/SRP para o seguinte objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos tipo formulários para conta e aviso de débito, atendendo as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Anoriã/CE, o qual encontra-se na integral na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://tcmunicipal.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, [www.tbcompras.org.br](http://www.tbcompras.org.br), Anoriã/CE, 24 de agosto de 2022. Marcos Augusto Teixeira dos Santos - Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Comissão de Licitação divulga o Resultado do Julgamento das Habilitações referentes a Tomada de Preços nº 011/2022.04 que trata da contratação de empresa para execução dos serviços de drenagem urbana, manutenção e recomposição de pavimentação em pedra tosca em diversas estradas do Município de Uruburetama. Inabilitados: 1. F. J. Construtora EIRELI ME; 2. Localim Empreendimentos EIRELI ME; 3. IF3 Empreendimentos LTDA ME; 4. H. M. de Vasconcelos Serviços EIRELI EPP; 5. Dalmas Construção LTDA EPP; 6. Global Empreendimentos e Serviços LTDA ME; 7. L. S. Serviços de Construção EIRELI; 8. Concelo Engenharia e Construções EIRELI EPP; 9. Sampaia Comércio e Serviços de Informática EIRELI EPP; 10. R. A. S. Construções e Serviços EIRELI ME; 11. AR Construções e Obras de Instalações EIRELI EPP; 12. Limpax Construções e Serviços LTDA ME; 13. Construtora e Serviços JRS EIRELI ME e 14. Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA EPP. Habilitados: 1. Juagaba Construções Locação e Serviços EIRELI; 2. Serbio Construções Serviços e Locações LTDA EPP; 3. Real Serviços EIRELI EPP; 4. F. J. de Matos Neto ME; 5. G. K. Engenharia e Soluções LTDA ME; 6. Tomaz Construções EIRELI; 7. AOS Construções LTDA; 8. WJ Construções e Serviços EIRELI; 9. Ampla Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI ME; 10. Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI ME; 11. Sometal Serviços e Locações EIRELI ME; 12. Engencom Construtora e Serviços LTDA ME; 13. E2 Construções e Serviços EIRELI ME; 14. CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA ME; 15. VK Construções e Empreendimentos LTDA ME; 16. 2V Consultoria Construções e Participações ME; 17. Itapajé Construção e Serviços EIRELI; 18. Construtora Smart EIRELI ME; 21. Mandacarú Construções & Empreendimentos LTDA; 22. Construtora Vipon EIRELI ME; 23. Abrax Construções Serviços e Eventos e Locações EIRELI; 24. Manoa Locação e Serviços EIRELI; 25. Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI ME; 26. Master Serviços e Construções EIRELI ME; 27. Platiforma Serviços e Construções EIRELI ME; 28. JP Serviços e Locações LTDA; 29. Aluáveis Construções e Serviços EIRELI ME; 30. AJ Construtora e Transportes EIRELI; 31. Marquinhos Construções EIRELI ME; 32. M L Entretenimentos, Assessoria e Serviços EIRELI LTDA ME; 33. F. Alton Victor ME e 34. DH Construções Serviços e Locações EIRELI EPP. O julgamento acerca das demais empresas permanecerá sem qualquer alteração. A partir da data desta publicação, fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Uruburetama/CE, 24 de agosto de 2022. Elinaldo Dutra - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Anoriã - Aviso de Licitação. Tomada de Preços Nº 2022/08.23.01. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Penaforte, comunica aos interessados que no próximo dia 12 de setembro de 2022, às 09h:00min, estará abrindo Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2022/08.23.01, cujo objeto é a contratação dos serviços de execução de terraplanagem e construção de quebraques no Município de Penaforte - CE. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Ana Tereza de Jesus nº 240 - Centro, Penaforte-CE e no site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/), Penaforte/CE, 24 de Agosto de 2022. Filipe Taveira Carvalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

aceitou o desafio de enfrentar Camilo Santana. Sabe que não derrotará o ex-governador, mas fará a sua parte para executar a missão que hei foi confiada. Sem favor algum, é uma das poucas mulheres pronta para cargos majoritários no Ceará.

**Acautelando** Membros mais experientes da campanha Elmano Freitas entendem que ele não deve se nivelar ao capitão Wágner, que anda prometendo transporte gratuito em todo o estado para a população. O pai dessa criança é outro.

**Copiando Acilon** Hoje todo candidato quer incluir transporte gratuito para o povo em seus programas de governo. Estão uma década atrasados. Essa prática foi implantada há dez anos no município de Eusébio, pelo prefeito Acilon Gonçalves, considerado pelas suas ideias inovadoras, o melhor edil do estado.

**Pensando certo** Eduardo Bismarck (PDT) quer medidas rigorosas, e radicais, se necessário, para deter a onda de crimes sexuais praticados por pessoas que se julgam acima da Lei, como políticos, médicos, juizes e militares, que aumentam sem freio. Esse deputado está pensando certo.

## Centreaspas

"O uso ou o abuso de 'fake news' e outros crimes nas redes sociais durante a campanha eleitoral, poderá encher as prisões". Ministro Lewandowski, do STF e TSE.

Mais informações de Fernando Maia:  
e-mail: [fernandomaia@estadoce.com.br](mailto:fernandomaia@estadoce.com.br)

[blogofernandomaia.zip.net](mailto:blogofernandomaia.zip.net)

